



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim

Termo Aditivo nº: 002-A/2016

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM E A EMPRESA WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **WUELITON PIRES**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 08891332-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 781.922.777-04, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº. 64, Perisse, Nova Friburgo/RJ, CEP 28613-420, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **WW PÁDUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.857.486/0002-58, com filial situada na Rua Benjamin Constant, nº. 1006, Dois Valos, Cordeiro/RJ, neste ato representada por Wagner de Paula Titoneli, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Oscar Teixeira da Silva, 195, Bairro São João – Pirapetinga/MG, portador da Carteira de Habilitação nº. 00282250077 e do CPF nº. 035.341.006-38, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente **Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de prestação de serviços de revisão de veículos, com base no Processo Administrativo nº. 2963/2014, de 03.06.2014, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto à prorrogação do contrato 032/2015, a fim de contratar empresa especializada em prestação de serviços de revisão de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 13/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 23.021,00 (vinte e três mil vinte e um reais)**.

Parágrafo único – O valor apresentado acima é referente ao que resta para ser concluído do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

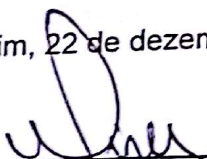
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial celebrado nos autos do Processo Administrativo nº. 2963/2014, de 03/06/2014, aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

CLAUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

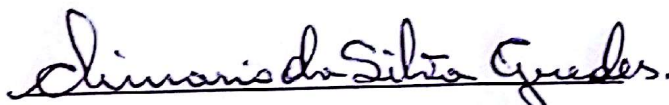
Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0800.1030400652.178, N.D 3390.39.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

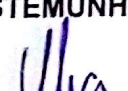
Bom Jardim, 22 de dezembro de 2015.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
WUELITON PIRES
CONTRATANTE


WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Ana Carolina Silva

CPF Nº: 122.370.207-36


Carlos Edmilson Paes Silva

CPF Nº: 771.351.487-20

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo nº. 002-A/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 032/2015, a fim de contratar empresa especializada em prestação de serviços de revisão de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses e 13 (treze) treze dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 13 de agosto de 2016.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 0800.1030400652-178 e pela Natureza da Despesa: 3390.39.00.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 23.021,00 (vinte e três mil e vinte e um reais).

Prazo: O presente contrato começará a vigor a partir da 01 de janeiro a 13 de agosto de 2016.

Processo Administrativo nº: 6.176/2015.

Fundamento: Lei 8.666/93.

Wuellton Pires

Secretário Municipal de Saúde

JMBJ - Ed. nº 772- 31/03/2016 - Pág.2